



# **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

## **1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

### **CONTRATO Nº 018/2022**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 018/2022** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Focus Projetos de Engenharia 3D Ltda**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Sr. ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **Focus Projetos de Engenharia 3D Ltda, CNPJ 33.254.752/0001-38**, situada na Avenida Messias Pereira Donato, nº 403, sala 301, bairro Aeroporto velho, na cidade de Guanambi-Ba, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Maikon Mendes Santana, registrado no CREA/BA nº 3000079299, CPF 059.960.415-88, RG nº1473055601 SSP/SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2022**, oriundo da Dispensa de Licitação 006/2022, referente a Contratação de uma empresa especializada para serviços de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, com valores de referência da tabela sinape, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da câmara municipal de Guanambi/Ba e fiscalização e emissão de laudo de técnico de finalização de obra.

#### **2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 018/2022, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2023 a 28/02/2023.

#### **2 – FUNDAMENTO**



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 29 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

## EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

**Contratada:** Focus Projetos de Engenharia 3D Ltda; **CNPJ nº** 33.254.752/0001-38; **Contrato nº** 018/2022. **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 018/2022; **Data da Assinatura do Aditivo:** 29/12/2022; **Vigência:** 01/01/2023 a 28/02/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL